

PROTOCOLO

32398/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

20/2023

Objeto: Aquisição de elásticos personalizados para processos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 05/06/2023

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000032398/2023 S5Q.FLK.YMR-CM 23/05/2023 02:33:18

Súmula: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CINTA ELÁSTICA, PERSONALIZADA, PARA PROCESSOS.

REQUERENTE

NOME

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

LOGRADOURO

CPF/CNPJ

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

4136278572

BENEFICIÁRIO

Nome:

CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

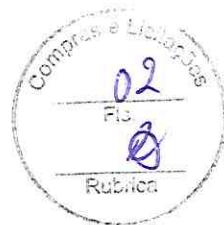
Documento



PC 311
mat 162
PA 91

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ADRIELI DA CUNHA BATISTA CAMPOS



Memorando: 58/2023 – SMU/FRG

Para: Secretaria de Administração

Divisão de Compras e Licitações

De: Secretaria Municipal de Urbanismo

Ref: Dispensa de Licitação para aquisição de cinta elástica, personalizada, para processos

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2023.

Prezados (as) Senhores (as)

A Secretaria Municipal de Urbanismo vem através deste solicitar dispensa de licitação para aquisição de 10.000 (dez mil) cintas elásticas para processos.

Tal solicitação se faz necessária para atendimento ao Decreto Municipal 2646/2010, que em seu anexo I denominado TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS, classifica diversos documentos emitidos por esta secretaria como PERMANENTES, além disso, visamos a perfeita guarda e conservação dos processos administrativos, preservando às informações desta municipalidade.

A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Adrieli da Cunha Batista Campos, matrícula nº 354438, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem na execução do contrato.

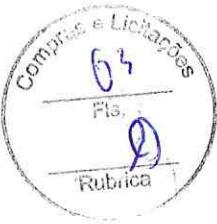
Para suprir a despesa indicamos Dotação Orçamentária de Material de Consumo 178 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas.

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 6.231/2022

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Fiscal de Gestão
Matrícula 21901

Adrieli da C.B. Campos
Adrieli da Cunha Batista Campos
Fiscal de Execução
Matrícula 354438



ANEXO I

Memorando: 58/2023 – SMU/FRG

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2023.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAL PARA AQUISIÇÃO			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
01	UNID.	10.000	<ul style="list-style-type: none">- Cinta elástica, cor branco, medindo 3 cm de altura por 48 cm de largura, sendo que ela fechada deve ficar com 23 cm, os 2 cm restantes serão destinados a costura ou outro tipo de fechamento;- Texto para impressão: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- A impressão deverá ser feita no meio do elástico aberto, fonte Univers 57 Condensed, negrito, com 22,5 cm de comprimento por 1,7 cm de altura;- Cor para impressão: Azul Royal,Padrão de costura para fechamento, retângulo com X no meio ou outra forma de fechamento que não desfie.

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 6.231/2022

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Fiscal de Gestão
Matrícula 21901

Adrieli da C. B. Campos
Adrieli da Cunha Batista Campos
Fiscal de Execução
Matrícula 354438



Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O presente termo de referência consiste na contratação de empresa para aquisição de material do tipo cinta elástica com impressão do nome Secretaria Municipal de Urbanismo.

2. OBJETO

Cinta elástica branca com impressão do nome: Secretaria Municipal de Urbanismo.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAL PARA AQUISIÇÃO			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
01	UNID.	10.000	<ul style="list-style-type: none">- Cinta elástica, cor branco, medindo 3 cm de altura por 48 cm de largura, sendo que ela fechada deve ficar com 23 cm, os 2 cm restantes serão destinados a costura ou outro tipo de fechamento;- Texto para impressão: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- A impressão deverá ser feita no meio do elástico aberto, fonte Univers 57 Condensed, negrito, com 22,5 cm de comprimento por 1,7 cm de altura;- Cor para impressão: Azul Royal,- Padrão de costura para fechamento, retângulo com X no meio ou outra forma de fechamento que não desfie.

4. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para atendimento do Decreto Municipal 2646/2010, que em seu anexo I, denominado TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS, classifica diversos documentos desta Secretaria Municipal de Urbanismo como PERMANENTES, tais como Alvarás de Construção, Certificados de Conclusão de Obras, Aprovação de Loteamentos, etc. Estes documentos geram grande volume, em virtude de pranchas de projetos anexados aos mesmos, visamos sua perfeita guarda e conservação, preservando às informações desta municipalidade.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

A contratada deverá efetuar a entrega do material na Prefeitura Municipal, sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, sito à Rua Jacarandá, nº 300 – Centro, CEP 83823-901, em até 20 (vinte) dias após a emissão da nota de empenho.



6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização será realizado pela servidora Adrieli da Cunha Batista Campos matrícula nº 354438, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Secretaria, substituir, reparar, corrigir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Urbanismo, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

Comunicar à Secretaria Municipal de Urbanismo, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação definitiva;



Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suprir a despesa indicamos a Dotação Orçamentária 178 – Material de Consumo – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

11. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Urbanismo e demais atestos necessários, ainda, e anexadas às provas de regularidade, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa para CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

12. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Decreto nº 6.231/2022

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Fiscal de Gestão
Matrícula 21901

Adrieli da C. B. Campos.
Adrieli da Cunha Batista Campos
Fiscal de Execução
Matrícula 354438

07
08

SÓLIDA PAPÉIS EIRELI-EPP

SÓLIDA – ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – EPP

FÁBRICA: Q SQ 15 QUADRA 01 LOTE 28 – CIDADE OCIDENTAL - GO

CNPJ: 29.802.011-0001-77

- INSC. ESTADUAL: 10.719.007-9

TELS: (61) 98247-5941 – e-mail: solidapapeis@gmail.com

A Prefeitura de Fazenda Barreira Grande - PR Secretaria Municipal de urbanismo					
Cidade Ocidental-GO, 17 de maio de 2023					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	10.000	un	<p><i>Cinta elástica, cor branco, medindo 3 cm de altura por 48 cm de largura, sendo que ela fechada deve ficar com 23 cm, os 2 cm restantes serão destinados a costura e outro tipo de fechamento. Texto para impressão: Secretaria Municipal de urbanismo. A impressão deverá ser feito no meio do elástico fonte univers 57 condensed, negrito com 22,5 cm de comprimento por 1,7 cm de altura. Cor da impressão: azul royal. Padrão de costura: sistema por meio de solda ultrassônica, marca e fabricação SÓLIDA.....</i></p> <p><i>CONTA NO BANCO ITAÚ UNIBANCO AGENCIA 0919 CONTA CORRENTE N. 37864-6</i></p>	1,30	13.000,00
PRAZO DE ENTREGA: De acordo com edital VALIDADE: De acordo com edital PAGAMENTO: USUAL			GARANTIA: 12 MESES IMPOSTOS INCLUSOS FRETE INCLUSO		

REPRESENTANTE LEGAL:

Antonio Carlos Cavalcante Gonçalves - RG: 481.059 SSP-DF

Adrieli da C. B. Campos,



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.802.011/0001-77 DUNS®: 91*****47

Razão Social: SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Nome Fantasia: SOLIDA PAPEIS

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/06/2023

FGTS Validade: 21/05/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2023

Receita Municipal Validade: 09/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

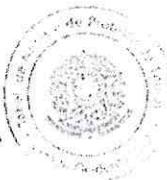
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/05/2023 08:50

CPF: 150.922.161-15 Nome: ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GONCALVES

Ass: _____

1 de 1



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FRATELLI PIZZAS E PETISCOS LTDA

LUCAS SILVEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília - DF, nascido em 05/01/1997, portador da carteira nacional de habilitação de nº 06418789165, expedida pelo DETRAN GO em 27/07/2016, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 059.111.711-80, residente e domiciliado na Quadra SQ 19 Quadra 12, nº S/N, Lote 29, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP 72880-714.

LUANA SILVEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Cidade Ocidental - GO, nascida em 15/11/1998, portadora do RG nº 3.849.947, expedido pela SESP DF em 08/07/2016, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 072.422.461-05, residente e domiciliada na Quadra SQ 19 Quadra 12, nº S/N, Lote 29, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP 72880-714.

Titulares da Sociedade Limitada FRATELLI PIZZAS E PETISCOS LTDA, com sede na Quadra SQ 15 Quadra 7, nº S/N, Casa 22 Loja 01, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP 72880-566 registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE: 52204662501, CNPJ Nº 29.802.011/0001-77, resolvem fazer sua transformação conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na empresa na qualidade de titular: **ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Independência - CE, nascido em 12/11/1958, portador do RG nº 481.059, expedido pela SESP DF em 08/02/2018, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 150.922.161-15, residente e domiciliado na Quadra SQ 15 Quadra 01, nº S/N, Lote 28, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP 72880-554.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retiram-se da empresa, livres e desonerados do ativo e passivo os titulares **LUCAS SILVEIRA DE SOUSA** e **LUANA SILVEIRA DE SOUSA** cedendo, neste ato, a titularidade da sociedade, juntamente com todo o seu ativo, passivo e o montante do capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:42 SOB N° 52600807145.
PROTOCOLO: 190501804 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902017202. NIRE: 52600807145.
SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

integralizado em moeda corrente nacional, ao sócio ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES.



CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES.

CLÁUSULA QUARTA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA

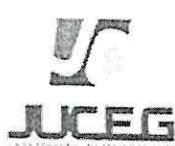
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA

A empresa altera o seu nome empresarial para SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.

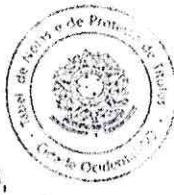
CLÁUSULA NONA

A empresa altera o seu nome fantasia para SÓLIDA PAPÉIS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:42 SOB N° 52600807145.
PROTOCOLO: 190501804 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902017202. NIRE: 52600807145.
SOLIDARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/05/2019
www.portaldoempreendedor.go.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA

Altera-se a sede da empresa para a Quadra SQ 15 Quadra 01, nº S/N, Lote 28, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP 72880-554.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Altera-se o objeto da empresa para: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de artigos de armário, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de artigos esportivos.

ATO CONSTITUTIVO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Independência - CE, nascido em 12/11/1958, portador do RG nº 481.059, expedido pela SESP DF em 08/02/2018, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 150.922.161-15, residente e domiciliado na Quadra SQ 15 Quadra 01, nº S/N, Lote 28, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP 72880-554.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI tem como nome empresarial SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

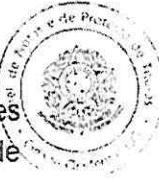
Parágrafo Único: A EIRELI tem como nome fantasia SÓLIDA PAPÉIS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem domicilio na Quadra SQ 15 Quadra 01, nº S/N, Lote 28, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP 72880-554.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:42 SOB N° 52600807145.
PROTOCOLO: 190501804 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902017202. NIRE: 52600807145.
SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/05/2019
www.portaldeempreendedorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto as seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de artigos de armário, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de livros, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA: Do local de exercício e respectivas atividades, sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a EIRELI atuará:

- 4.1. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) situado na Quadra SQ 15 Quadra 01, nº S/N, Lote 28, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP 72880-554.
- 4.2. Nas dependências de residência ou estabelecimento de contratantes ou clientes, onde serão exercidas as atividades da EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA SEXTA: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, nos termos da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

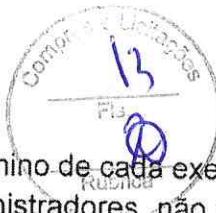
CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá ao titular ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI iniciou suas atividades em 26/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:42 SOB N° 52600807145.
PROTOCOLO: 190501804 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902017202. NIRE: 52600807145.
SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social da EIRELI, em 31 de dezembro, o titular e os administradores, não titulares, se for o caso, prestarão contas justificadas da gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular e os administradores não titulares, se for o caso, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, e que tampouco condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou a qualquer outra pena criminal que vede, ou impeçam-nos, ainda que temporariamente o exercício da atividade mercantil, comercial e administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Cidade Ocidental-GO, para nele ser dirimido qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado de Goiás, de acordo com a lei em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:42 SOB N° 52600807145.
PROTOCOLO: 190501804 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902017202. NIRE: 52600807145.
SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

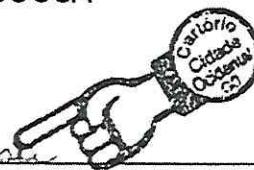
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Cidade Ocidental-GO, 30 de abril de 2019



Lucas Silveira de Sousa

LUCAS SILVEIRA DE SOUSA



Luana Silveira de Souza

LUANA SILVEIRA DE SOUSA



ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES



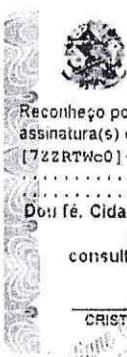
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:42 SOB N° 52600807145.
PROTOCOLO: 190501804 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902017202. NIRE: 52600807145.
SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

GOIÂNIA, 07/05/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

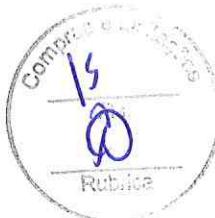
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CIDADE OCIDENTAL - ESTADO DE GOIÁS
Super Quadra 16 - Quadra 02 - Lote 56 - Loja A
Telefone: (61) 3625-1733

Reconheço por VERDADEIRO, mediante identificação biométrica, a(s) assinatura(s) de:

[722RTWc0] - ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES

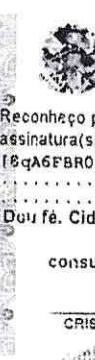


Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 30 de Abril de 2019 Selo nº 06771903151129094603265

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CRISTIANE MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CIDADE OCIDENTAL - ESTADO DE GOIÁS
Super Quadra 16 - Quadra 02 - Lote 56 - Loja A
Telefone: (61) 3625-1733

Reconheço por VERDADEIRO, mediante identificação biométrica, a(s) assinatura(s) de:

[8qA6FBRO] - LUCAS SILVEIRA DE SOUSA

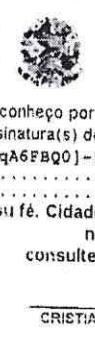


Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 02 de Maio de 2019 Selo nº 06771903151129094603297

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CRISTIANE MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CIDADE OCIDENTAL - ESTADO DE GOIÁS
Super Quadra 16 - Quadra 02 - Lote 56 - Loja A
Telefone: (61) 3625-1733

Reconheço por VERDADEIRO, mediante identificação biométrica, a(s) assinatura(s) de:

[8qA6FBQ0] - LUANA SILVEIRA DE SOUSA



Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 02 de Maio de 2019 Selo nº 06771903151129094603306

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CRISTIANE MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

Christiane Moreira da Silva
Escrivente Autorizada
Tabelionato de Notas e
Protesto

JUCEG
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:42 SOB N° 52600807145.
 PROTOCOLO: 190501804 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902017202. NIRE: 52600807145.
 SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETARIA-GERAL
 GOIÂNIA, 07/05/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 29.802.011/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:10:48 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **2B72.0B85.476C.F6B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 29.802.011/0001-77

Certidão nº: 20912322/2023

Expedição: 17/05/2023, às 15:53:55

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLIDARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.802.011/0001-77**, NÃO CONSTA com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

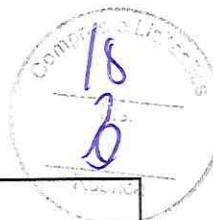
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.802.011/0001-77

**Razão
Social:** FRATELLI PIZZAS E PETISCOS LTDA

Endereço: SQ 15 QUADRA 7 LOTE 22 LOJA 1 / CENTRO / / 72884-556

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051102022729087396

Informação obtida em 17/05/2023 15:55:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1533123

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

CPF/CNPJ: 29.802.011/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1002276

ENDEREÇO: SQ15, Qd. 01, Lt. 28, Bairro: CENTRO, CIDADE OCIDENTAL - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, SEXTA-FEIRA 19 MAIO DE 2023.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 18 Junho de 2023.

EMITIDA: Sexta-feira 19 Maio de 2023 às 10:14:19

Código de Validação: 126571533123

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 37779681

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ
29.802.011/0001-77

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS

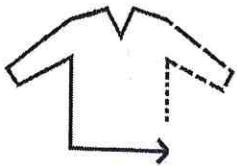
VALIDADOR: 5-555-472-439-665

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAÇÃO DATA: GOIÂNIA 19 MAIO DE 2023

HOBIA: 10:16:31:1



REPRENET Comércio e Distribuição Ltda.

São Paulo, 16 de Maio de 2023 ✓

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
A/C ADRIELI**

Conforme solicitado segue abaixo orçamento.

Elástico para processo
Medida 3 x 48 cm (24 cm de diâmetro)
Fundo Branco – Escrita em Azul royalrancor

10000 peças – R\$ 1,45 a unidade ✓
Total do pedido R\$ 14.500,00

Produção de 20 a 30 dias úteis mais o tempo de envio.

Frete CIF.

Pagamento 30 dias

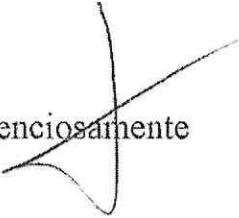
Fabricante Reprenet

Empresa optante pelo simples nacional.

Garantia 90 dias

Validade da proposta 60 dias

Atenciosamente,
Rubens Toni Junior
Fixo : 011 3857 3335
visite nosso site: www.reprenet.com.br

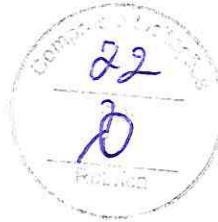

Atenciosamente

RUBENS TONI JUNIOR NOSSO CNPJ 11.031.848/0001-02
Rua Leonor Esteves, 35 V. Guilherme São Paulo - S.P. Fone 011 3857 3335 2308 8616
Cep. 02068 060 e mail: rubens@repretoni.com.br
Visite nosso site: www.repretoni.com.br

Adrieli da C. B. Campos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REPRENET COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 11.031.848/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

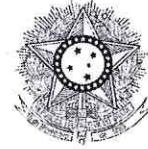
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:11 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **70AA.DF04.141B.9D16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPRENET COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.031.848/0001-02

Certidão nº: 20911962/2023

Expedição: 17/05/2023, às 15:52:42

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPRENET COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.031.848/0001-02**, NÃO CONSTAM como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.031.848/0001-02

**Razão
Social:** REPRENET COMERCIO PELA INTERNET LTDA

Endereço: R LEONOR ESTEVES 35 A / CARANDIRU / SAO PAULO / SP / 02068-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051301140964397665

Informação obtida em 17/05/2023 16:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 11.031.848/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050517326-19
Data e hora da emissão 17/05/2023 16:16:04
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0498088 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 11.031.848/

Contribuinte: REPRENET - COMERCIO PELA INTERNET LTDA - EPP

Liberação: 19/05/2023

Validade: 15/11/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.947.474-7- Inicio atv :30/07/2009 (R LEONOR ESTEVES, 00035 - CEP: 02068-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

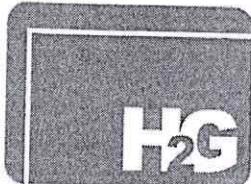
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:06:15 horas do dia 19/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1BE48EED

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



A fórmula da Garantia da qualidade



ORÇAMENTO

A:-

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - PR

- Setor de Compras e Licitações

Apresentamos nossa proposta para aquisição do material conforme segue:

EMPRESA: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI					
ENDEREÇO: Alameda Afonso Schmidt, 63 – sala 116 – SANTA TEREZINHA – CEP 02450 000 SÃO PAULO/SP					
CNPJ:- 32.316.475/0001-88	I. ESTADUAL:- 123.393.659.116	I. MUNICIPAL:- 6.148.687-6			
FONE:- (11) 4153 6748	E-MAIL: h2getiquetas@gmail.com				
CONTATO:- ELISEU FERREIRA DE PAULA	- CPF 071 372 938-40				
BANCO: 001 BANCO DO BRASIL	Nº AGÊNCIA: 300-X	C.CORRENTE: 76004-8			

ITEM	DESCRÍÇÃO	Quant	Unid	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cinta elástica, cor branca, medindo 3 cm de altura por 48 cm de largura, sendo que ela fechada deve ficar com 23 cm, os 2 cm restantes serão destinados a costura ou outro tipo de fechamento; - Texto para impressão: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - A impressão deverá ser feita no meio do elástico aberto, fonte Univers 57 Condensed, negrito, com 22,5 cm de comprimento por 1,7 cm de altura; - Cor para impressão: Azul Royal, - Padrão de costura para fechamento, retângulo com X no meio ou outra forma de fechamento que não desfie.	10.000	UND	1,90	19.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:- R\$ 19.000,00(Dezenove mil reais)

MARCA H2G - FABRICADO POR H2G ETIQUETAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL

VALIDADE DA PROPOSTA:- 60 (Sessenta) dias

PRAZO DE PAGAMENTO:- 30 (trinta) dias

PRAZO DE ENTREGA:- 10 (dez) dias ÚTEIS

LOCAL DE ENTREGA:- CONFORME EMPENHO

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, fretes, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do trabalho ora proposto

SÃO PAULO, 17 DE MAIO DE 2023.

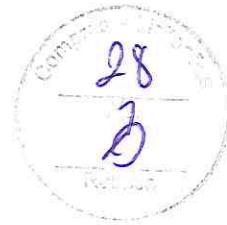
H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA:32316475000188
Assinado de forma digital por H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS
Dados: 2023.05.17
000188 07:59:22 -03'00'

Adrieli da C. B. Campos

H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI
Alameda Afonso Schmidt, 63 – sala 116 Santa Terezinha – cep 02450 000 – São Paulo/SP
Fone (11) 4153 6748 – E-mail: h2getiquetas@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA
CNPJ: 32.316.475/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:17 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **B85E.3D0C.5794.455F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.316.475/0001-88

Certidão nº: 20912132/2023

Expedição: 17/05/2023, às 15:53:15

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.316.475/0001-88**, NÃO CONST como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

30

D



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.316.475/0001-88

Razão

Social: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI

Endereço:

AL AFONSO SCHMIDT 63 SALA 116 / SANTA TERESINHA / SAO PAULO /
SP / 02450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050500545483454012

Informação obtida em 17/05/2023 16:00:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 32.316.475/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050518012-89

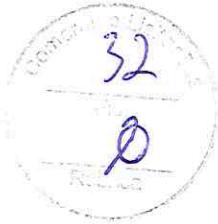
Data e hora da emissão 17/05/2023 16:30:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0182912 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 32.316.475/

Contribuinte: H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI

Liberação: 16/02/2023

Validade: 15/08/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.148.687-6- Início atv :27/12/2018 (AL AFONSO SCHMIDT, 63 - CEP: 02450-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:13:51 horas do dia 19/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6C56657C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 05/06/2023

Dados Processo:

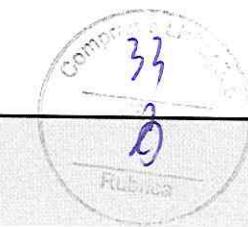
Número do Processo: 000032398/2023

Número Único: S5Q.FLK.YMR-CM

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Assunto: Processo

Data Abertura: 23/05/2023 2:33 PM

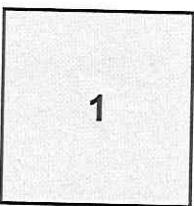


Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 24/05/2023 9:44 AM

Em anexo, documento contendo manifestação do Sr Prefeito.

Elvis Roberto



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



PROTOCOLO: 32398/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo

DOCUMENTO: Dispensa de licitação para Aquisição de cinta elástica, personalizada para processos.

À SMU,

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, **autorizo** a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, considerando o Decreto nº 6893/2023 e a Medida Provisória nº 1.167/2023.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma
MARCONDES digital por MARCO
SILVA:043186889 ANTONIO MARCONDES
17 SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.24
09:44:04 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 05/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000032398/2023

Número Único: S5Q.FLK.YMR-CM

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Procedência: Interna

Assunto: Processo

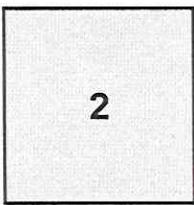
Situação: Em análise

Data Abertura: 23/05/2023 2:33 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/06/2023 3:20 PM

Segue para providências:

- Informar o prazo de vigência e se será feito contrato com o proponente vencedor;
 - o bloqueio do valor;
 - criar solicitação de compras no betha e incluir a cotação, item 99010739.
 - realizar o bloqueio do valor do proponente vencedor.
- Após retorno.

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 12/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000032398/2023

Número Único: S5Q.FLK.YMR-CM

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Procedência: Interna

Assunto: Processo

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/05/2023 2:33 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Urbanismo-SMU

Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:

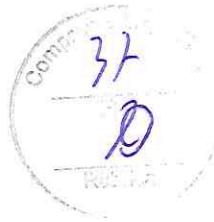
Data Parecer: 06/06/2023 3:12 PM

Segue anexado memorando solicitando bloqueio no valor de R\$13.000,00 conforme cotação do proponente vencedor, após, pedimos a gentileza que realize encaminhamento para organograma Abertura de Licitação.

Informamos que o prazo de vigência será de 180 dias e não será feito contrato com o proponente vencedor.

Criada solicitação nº 311 no sistema Betha Compras.

Adrieli da Cunha



Memorando: 072/2023 – SMU/FRG

Para: Secretaria Municipal de Finanças

De: Secretaria Municipal de Urbanismo

Ref: Bloqueio de valor para aquisição de cinta elástica, personalizada, para processos.

Protocolo: 32398/2023

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2023.

Prezados (as) Senhores (as)

A Secretaria Municipal de Urbanismo, vem através deste, solicitar bloqueio no valor total de R\$13.000,00 (treze mil reais), referente ao processo 32398/2023 de dispensa de licitação, para “aquisição de 10.000 (dez mil) cintas elásticas, personalizada, para processos”.

Para suprir a despesa indicamos Dotação Orçamentária de Material de Consumo 178 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

GERRY JOSE DOS Assinado de forma digital
SANTOS:00482876956 por GERRY JOSE DOS
76956 SANTOS:00482876956
Dados: 2023.06.07 13:36:16
-03'00'
Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 6.231/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 12/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000032398/2023

Número Único: S5Q.FLK.YMR-CM

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Procedência: Interna

Assunto: Processo

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/05/2023 2:33 PM

Dados Parecer:

Programa: Secretaria de Finanças

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/06/2023 4:01 PM

4

À autorização de fornecimento para providências.
DESP. 178
Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo
07/06/2023
R\$ 13.000,00
Bloqueado
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 000

Rosilene Ap.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 311/2023

Solicitante:	Adrieli da Cunha Batista Campos	Data da Solicitação:	07/06/2023
Organograma:	0900100009 - SM URBANISMO		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Urbanismo		
Objeto:	Cinta elástica, personalizada, para processos.		
Justificativa:	Tal solicitação se faz necessária para atendimento ao Decreto Municipal 2646/2010, que em seu anexo I denominado TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS, classifica diversos documentos emitidos por esta secretaria como PERMANENTES, além disso, visamos a perfeita guarda e conservação dos processos administrativos, preservando às informações desta municipalidade.		
Observações:	Protocolo 32398/2023.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99010739-1	10.000,00	UN	Cinta elástica, cor branco, medindo 3 cm de altura por 48 cm de largura, sendo que ela fechada deve ficar com 23 cm, os 2 cm restantes serão destinados a costura ou outro tipo de fechamento; Texto para impressão: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – a impressão deverá ser feita no meio do elástico aberto, fonte Univers 57 Condensed, negrito, com 22,5 cm de comprimento por 1,7 de altura; - Cor da impressão: Azul Royal; - Padrão de costura para fechamento, retângulo com X no meio ou outra forma de fechamento que não desfie.	1,3000	13.000,00

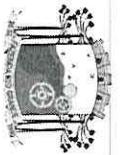
Preço Total: 13.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
178 - 09.001.15.452.0042,2038,3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	13.000,00

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2023.

Assinatura do Responsável



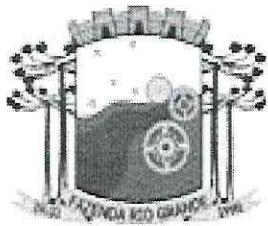
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendarioribeirao.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0739-Cinta elástica, cor branco, medindo 3 cm de altura por 48 cm de largura, sendo que ela fechada deve ficar									
167/2023	17/05/2023	07/12/2023	1	SOLIDARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI		10.000,00	1,30	13.000,00	Sim ***
167/2023	17/05/2023	07/12/2023	1	REPRENET COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		10.000,00	1,45	14.500,00	Não
167/2023	17/05/2023	07/12/2023	1	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA		10.000,00	1,90	19.000,00	Não

Material: 99-01-0739-Cinta elástica, cor branca, medindo 3 cm de altura por 48 cm de largura, sendo que ela fechada deve fica

Preço Médio Total --> 1,55
13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Protocolo nº 32398/2023

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2022

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição de elásticos personalizados para processos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
178	09.001.15.452.0042.2038.3.3.90.30	1000

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Documento assinado digitalmente

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 12/06/2023 14:17:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula: 351.279





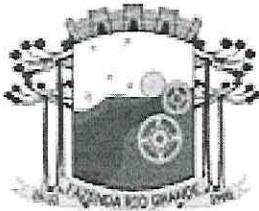
ESPECIFICA	ES	ESPECIFICA	ES	LO	UEADA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE				29.05,60	
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO / SM DE URBANISMO				29.05,60	
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE URBANISMO				28.00,00	
178 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				1.05,60	
178 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				29.05,60	
		Total Entidade:		29.05,60	
		Total Geral:		29.05,60	

Fazenda Rio Grande, 13/06/2023

Em análise à dotação inclusa no processo de Dispensa de Licitação, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao certame. Para o contrato foi bloqueado o valor de R\$ 13.000,00

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.06.13
15:24:04 -03'00'



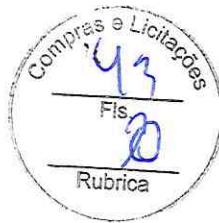


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Protocolo nº: 32398/2023

Memorando nº: 58/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Urbanismo



Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Aquisição de elásticos personalizados para processos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.", remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 14/06/2023 10:39:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Matrícula 351279
Compras e Licitações



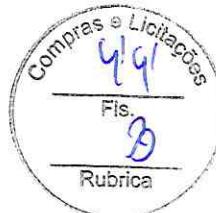
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N° 339/2023

339/2023
Processo nº 14090/2022-

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Objeto: Dispensa de licitação



Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Urbanismo, a aquisição de cintas elásticas para organização de processos, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Foram juntados três orçamentos e mapa comparativo de preços.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve inicio com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo já foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de junho de 2023

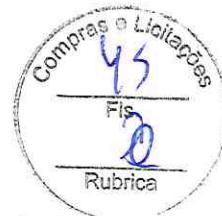
FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.06.14
11:50:28 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,



Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.802.011/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2018
NOME EMPRESARIAL SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLIDA PAPEIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SQ 15 QUADRA 1	NUMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 28
CEP 72.880-554	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIDADE OCIDENTAL
ENDERECO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (61) 8247-5941		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 13:49:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

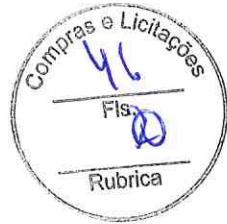
CONSULTAR QSA

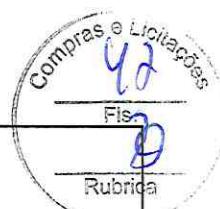
VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.802.011/0001-77

Razão

Social: FRATELLI PIZZAS E PETISCOS LTDA

Endereço:

SQ 15 QUADRA 7 LOTE 22 LOJA 1 / CENTRO / / / 72884-556

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053002221812564429

Informação obtida em 14/06/2023 14:22:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

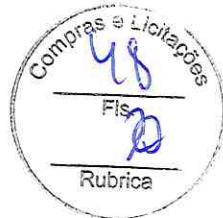


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo n º 32398/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Urbanismo

MEM 58/2023

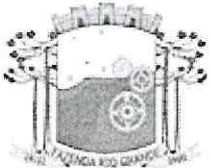


Ao Secretário Municipal de Administração para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 14/06/2023 14:30:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Matricula 351279
Divisão de Compras e Licitações

Adendo: Informo que no processo já consta a autorização do prefeito para que seja realizado pela lei 8.666/1993 na página 34.
Segue agora para autorização do trâmite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,



Em atenção ao Protocolo nº 32398/2023, de 23.05.2023, que solicita a “Aquisição de elásticos personalizados para processos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo” e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal nº 4628/2017 com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito autorização para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor Máximo: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 14/06/2023 15:32:43-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROTOCOLO N° 32398/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2023



É dispensável a licitação, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de elásticos personalizados para processos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 29.802.011/0001-77

VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
178	09.001.15.452.0042.2038.3.3.90.30	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após emissão da fatura/nota fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
SILVA:0431868891 MARCONDES
7 SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.15
11:48:55 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 20/2023
PROTOCOLO: 32398/2023

OBJETO: Aquisição de elásticos personalizados para processos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 29.802.011/0001-77

VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 14/06/2023



Rubrica



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 112/2023 de 15 de junho de 2023

Página 7

PREFEITURA MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO – CDPM:
PORTARIA N.º 168/2022SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS N.º 61103/2022
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Aos 15 dias do mês de junho de 2023, a COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 168/2022, em obediência ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), torna público, conforme decisão do Secretário Municipal da Educação, os arts. 142, das suas supracitadas, baseada no Referencial Comum da Comissão Disciplinar Permanente do Magistério (n.º 120/14) e fundamento no Art. 127, incisos II, III e IX, da Lei Municipal 161/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 189, I, do mesmo Estatuto à servidora de matrícula n.º 350417.

DENIZE FERREIRA GOMES
PresidenteSANDRA MARIA RAMOS DOS SANTOS
SecretáriaADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
MembroRua Turismo Sávio Luiz Kämpf, nº 182, Bairro Iguaçu - CEP 85330-080
Fazenda Rio Grande/PR. Telefone: (41) 3627-7710/3630-7788PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃOCONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N.º 20/2023
PROTÓCOLO: 32398/2023

OBJETO: Aquisição de sinalizadores personalizados para processos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SOLICARTICOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 29.832.011/0001-77
VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 inciso II, da Lei 8.689/1993.

AUTORIZAÇÃO: 14/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de ContratosPREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Gabinete do PrefeitoDECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE OS RECURSOS
ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e da qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido os RECURSOS ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 023/2023, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária urbana, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, NEGO PROVIMENTO AOS RECURSOS interpostos por SÃO MIGUEL LTDA e SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, a fim de manter as inabilitações no certame, consonante as razões fundamentadas pelo Pregoeiro nos Julgamentos e Decisões aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	91/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de elásticos personalizados para processos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.
Dotação Orçamentária*	0900115452004220383390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.000,00
Data Publicação Termo ratificação	15/06/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 2636180990 ([Logout](#))



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 05/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000032398/2023

Número Único: S5Q.FLK.YMR-CM

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Procedência: Interna

Assunto: Processo

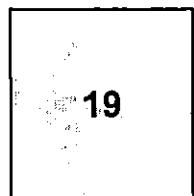
Situação: Em análise

Data Abertura: 23/05/2023 2:33 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Urbanismo-SMU

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 21/08/2023 4:47 PM

Conforme orientação desta Divisão de Compras, segue ofício 036/2023 solicitando revogação da Dispensa de Licitação.

Adrieli da Cunha



OFÍCIO n.º 036/2023 – S.M.U/F.R.G

3 2398123

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2023.

Prezados (as) Senhores (as)

→ 20/23

A Secretaria Municipal de Urbanismo vem através deste, solicitar revogação da Dispensa de Licitação 15/2023, que teve como vencedora a proponente Sólida Papéis Eireli-EPP - CNPJ 29.802.011.0001-77. Conforme justificativa anexada neste processo, a empresa encontra-se impossibilitada de fornecer o material objeto deste certame, cinta elástica. Cabe informar que já fora atendido o pedido de cancelamento da SF 2462/2023 bem como do Empenho 6299/2023 através da A.N.E. 919/2023.

Devido à necessidade desta secretaria, daremos início a um novo processo de Dispensa de Licitação para aquisição deste material.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

GERRY JOSE DOS
SANTOS:00482876956
Assinado de forma digital por GERRY
JOSE DOS SANTOS:00482876956
Dados: 2023.08.21 16:31:14 -03'00'
Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 6.231/2022

SÓLIDA PAPÉIS EIRELI-EPP

SÓLIDA – ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – EPP

FÁBRICA: Q SQ 15 QUADRA 01 LOTE 28 – CIDADE OCIDENTAL - GO

CNPJ: 29.802.011-0001-77

INSC. ESTADUAL: 10.719.007-9

TELS: (61) 3522-7669 - (61) 98247-5941 – e-mail: solidapapeis@gmail.com

Cidade Ocidental-GO, 14 de agosto de 2023



À

Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande
Secretaria Municipal de Urbanismo

Prezados Senhores,

Informamos a vossas senhorias que lamentavelmente fomos furtados em nossas instalações e levaram todos os cabos trifásicos e peças de cobre que compõem nosso maquinário.

Estamos anexando algumas fotos para comprovar o ocorrido.

Tentamos junto ao BNDES cartão de compra de produtos e em razão da demora na aprovação desse crédito, somos obrigados a pedir cancelamento da Solicitação de Fornecimento n. 2462-2023.

Pedimos desculpas pelo transtorno que estamos causando!

Estamos com a empresa fechada em razão dos altos custos dos valores de cabos e peças das máquinas.

Desta forma, humildemente aguardamos resposta por parte de vossas senhorias.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Cavalcante

SOLIDARTIGOS
DE PAPELARIA
LTDA:298020110
00177

Assinado de forma
digital por SOLIDA
ARTIGOS DE PAPELARIA
LTDA:29802011000177
Dados: 2023.08.14
12:51:17 -03'00'



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 572/2023



Processo nº 32398/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Objeto: Revogação por motivo de interesse público

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde pedido de parecer acerca da possibilidade de revogação onde seria dispensada a licitação, para aquisição de 10.000 (dez mil) cintas elásticas para processos da Secretaria interessada. Segundo manifestação do Secretário Municipal de Urbanismo a empresa encontra-se impossibilitada do cumprimento das obrigações devido a motivos alheios a sua vontade. Conforme se depreende da documentação anexada ao pedido.

Diante da presente situação, vislumbra-se a possibilidade de revogação do processo licitatório, eis que há interesse administrativo.

A respeito do tema, leciona Hely Lopes Meirelles:

"Revogação: a revogação da licitação, como já vimos, assenta em motivos de oportunidade e conveniência administrativa. Por essa razão, ao contrário da anulação, que pode ser decretada pelo Judiciário, a revogação é privativa da Administração. São as conveniências do serviço que comandam a revogação e constituem a justa causa da decisão revocatória, que, por isso mesmo, precisa ser motivada, sob pena de se converter em ato arbitrário (...)" (Direito Administrativo Brasileiro, 29ª ed., p. 302).

Portanto, sendo discricionário o ato de revogação (oportunidade e conveniência) e condicionado à ocorrência de fato superveniente à abertura do procedimento licitatório, e no caso em tela, verifica-se que a revogação encontra justificativa na ausência de condições para cumprimento do contrato, podendo a Administração optar por REVOGAR a dispensa de licitação de nº 020/2023 no estado que se encontra. Ocorrendo a revogação pela autoridade competente, não haverá óbice para sequencialmente ser dado início ao novo processo licitatório para aquisição dos itens pretendidos. Necessária a autorização do Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Por fim, ressalte-se que o presente opinativo tem cunho meramente jurídico-formal, não considerando-se o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não são objeto deste.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de setembro de 2022.

FABIO JULIO NOGARA Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.09.05
16:22:14 -03'00'

Fábio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações



REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revoga-se a Dispensa de Licitação para Aquisição de elásticos personalizados para processos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.11 15:00:05
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº173/2023 de 11 de setembro de 2023

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Common tick factors

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revoga-se a Dispensa de Licitação para Aquisição de elásticos personalizados para processos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 4º da Lei nº 8.089/1990.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318668917
Marco Antônio Marcondes Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ventos em estudo a Festa do Pará, edição 2º Expefazenda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 4º da Lei nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA 04318638917
Data: 2024-06-11 14:51:49
CNPJ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ano*: 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 20

Modalidade*: Processo Dispensa

Número edital/processo*: 91/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira:

Contrato de Empréstimo:

Descrição Resumida do Objeto*: Aquisição de elásticos personalizados para processos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Dotação Orçamentária*: 0900115452004220383390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 13.000,00

Data Publicação Termo ratificação: 15/06/2023

Data de Lançamento do Edital:

Data da Abertura das Propostas:

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento: 11/09/2023

[Editor](#) [Excluir](#)CPF: 2636180990 ([Logout](#))